



Currículo Conselheiro



<input checked="" type="checkbox"/>	TITULAR	<input type="checkbox"/>	SUPLENTE
-------------------------------------	---------	--------------------------	----------

IDENTIFICAÇÃO	
Nome Completo: GREGÓRIO RECHMANN JUNIOR	
Representação (RFB ou Confederação/Central): CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA (CNA)	

MANDATOS					
<input checked="" type="checkbox"/>	1º Mandato	<input type="checkbox"/>	2º Mandato	<input type="checkbox"/>	3º Mandato / Último
<input type="checkbox"/>	1ª Seção	<input checked="" type="checkbox"/>	2ª Seção	<input type="checkbox"/>	3ª Seção
Turma: 2ª Turma Ordinária			Câmara: 4ª Câmara		

FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduação	
1 - UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR (UCSAL) - BACHARELADO EM DIREITO – 1999/2004	
2 -	

TITULAÇÕES	
Especializações/ Cursos: (1) Especialização “Stricto Sensu” em Direito Tributário na Universidade Federal da Bahia (UFBA) – 2004/2006	
Produções Bibliográficas: A Norma Geral Antielisiva – Parágrafo Único do art. 116 do CTN	
Especializações/ Cursos: (2) Especialização “Stricto Sensu” em Direito Tributário no Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET) – 2008/2010	

Utilize a tecla TAB para passar de um campo para outro
Utilize a tecla ENTER para aumentar o espaço do campo



Produções Bibliográficas: Da Multa Isolada exigida em decorrência de Declaração de Compensação Não Homologada – Alcance do § 17 do art. 74 da Lei nº 9.430/96

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (RESUMO)

- MOTA FONSECA ADVOGADOS (de 07/2006 até 12/2017)

- Função: sócio supervisor;

Principais atividades: **Especialista em Direito Tributário pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) e pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET), com atuação no consultivo e no contencioso tributário, com foco no contencioso administrativo desde 2008; definição de estratégias processuais; monitoramento de resultados; acompanhamento de fiscalizações; obtenção de CND; conhecimento de contabilidade e cálculo de tributos; acompanhamento dos processos administrativos fiscais do início até o fim; presença ativa, para a realização de sustentação oral, perante conselhos administrativos estaduais e CARF.**